



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 1452/2013

São Luís, 08 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a necessidade de especializar servidores para desenvolver atividades relacionadas a sindicância ou processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E

1-Designar nova composição para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, a qual passa a ser:

Membros Titulares: ANA LÚCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciário, lotada na Escola Judicial, na função de Presidente; EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê, na função de Secretário; KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza.

Membros Suplentes: ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, que substituirá a presidente Ana Lúcia Rocha Silva, nas suas ausências e impedimentos legais; KARL FONSECA MARQUES, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária, que substituirá Edmundo Mendes Carvalho Júnior, nas suas ausências e impedimentos legais; MARIA HELENA PINHEIRO BELO, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, que substituirá Karina Maria Carvalho Castro Machado, nas suas ausências e impedimentos legais.

2-Revogar as Portarias GP nº 97/2012, 337/2012, 173/2013, 510/2013, 1018/2013 e 1275/2013.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO